



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.326, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Reconhece o Terceiro Domingo de Agosto como o
Dia do Ciclista.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba, o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado, anualmente, no terceiro (3º) domingo de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2011

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito